



DECRETO Nº 51.630, DE 22/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4866/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.000,00
(seis mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	684	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2237	Zeladoria de Cemitério Público
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	6.000,00	
Total	6.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	680	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2126	Llimpeza Pública Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC ES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	6.000,00	
Total Anulações	6.000,00	
Total	6.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal